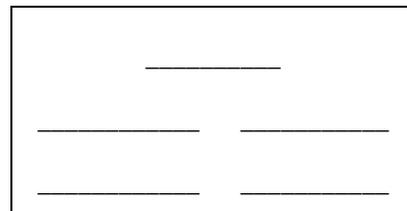




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ACTA N.º 01/2003

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 08 / 01 / 2003

## PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

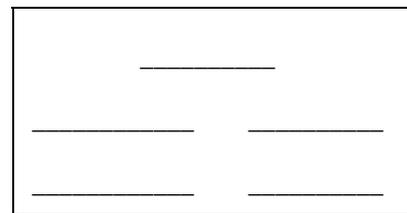
HORA DE ENCERRAMENTO : 16,45 HORAS

**FALTAS JUSTIFICADAS**

**FALTAS INJUSTIFICADAS**

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 07 / 01 / 2003

CAIXA .....	23.954,55 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	267.544,21 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00000345430 .....	27.879,91 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004053550 .....	716,97 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004293431 .....	3.373,06 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004565050 .....	7.858,82 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004657650 .....	4.971,32 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004692450 .....	6.785,20 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004944350 .....	4.390,66 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004947850 .....	5.985,55 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00004991550 .....	4.147,61 €
C. G. D. - CONTA N.º 0035/00005119750 .....	4.989,90 €
B. T. A. - CONTA N.º 0018/10814784001 .....	55.405,10 €
B. P. S. M. - CONTA N.º 0033/13880012049 .....	116.339,22 €
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579668 .....	- € -
C. C. A. M. - CONTA N.º 0045/40122579743 .....	24.700,89 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	291.498,76 €
DOCUMENTOS .....	1.893,27 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....	248.259,00 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	43.239,76 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. -----

**PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e seis referente à reunião ordinária realizada no dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e dois. -----

-

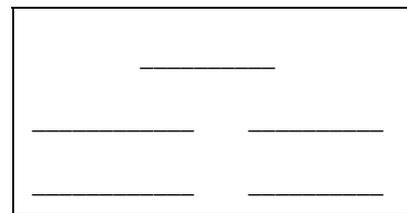
**SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA** – O senhor Presidente informou que no dia 27 de Dezembro decorreu mais uma sessão de entrega dos subsidios às Colectividades do Concelho. -----

Informou também que no dia 3 de Janeiro decorreu na Câmara a primeira reunião do Conselho Cinegético Municipal tendo sido apreciados dois pedidos de constituição de reservas de caça. Um desses pedidos mereceu parecer favorável e outro, parecer negativo. Dado que os pareceres do Conselho não são vinculativos, caberá ao Ministério da Agricultura o seu deferimento ou indeferimento. -----

Informou também o senhor Presidente sobre a realização de uma reunião no dia 6 de Janeiro com o Director de Estradas de Évora e um representante do Instituto de Estradas de Portugal. Foram tratadas essencialmente três questões sendo a primeira a intenção manifestada pela Câmara em que a Estrada entre Alcáçovas e o limite do concelho de Portel passe a ser da responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal. Uma segunda questão prendeu-se com a intenção da Câmara em que passe para a responsabilidade do Instituto de Estradas de Portugal a Estrada entre Alcáçovas e Alcácer do Sal, anteriormente E.M. 540. Quanto a esta passagem, foi transmitido que só depois de ser feito um estudo técnico. Estas duas questões prendem-se com a aplicabilidade prática do PRN 2000. A terceira questão tratada foi a necessidade de acerto dos perimetros urbanos no concelho. Foi transmitido haver já autorização para lançamento do concurso relativo à E.N. 2. -----

O senhor Presidente informou também sobre a realização, hoje mesmo, de uma reunião com os responsáveis do Centro de Saúde de Viana. Foi feito um ponto da situação quanto à evolução das obras. Foi transmitido que o concurso anterior já foi formalmente anulado e que amanhã está agendada uma outra reunião sobre os procedimentos do novo concurso a lançar. -----

O senhor Vereador António Silva referiu-se à placa existente no Malfor, proibindo o acampamento e apelando à comunicação à G.N.R. se tal ocorrer. Em sua opinião o problema



resolvia-se ou com a vedação do espaço em causa ou com a solução mais eficaz de construção do parque de mercados. O senhor Presidente, quanto a esta questão, disse que sem dúvida o mercado será a solução definitiva, a seu tempo. Contudo, a placa só surgiu naqueles moldes porque ele próprio está cansado de repetir que não há autorização para acampar naquele local embora saiba que quando alguém se queixa à G.N.R. de que isso está a acontecer, ela diz que é com autorização da Câmara. A placa pretende divulgar de forma inequívoca que é de facto proibido acampar naquele local e que a Câmara não deu qualquer autorização para tal. -----

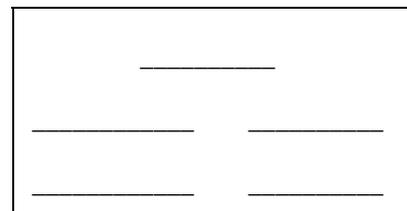
----- O senhor Vereador António Silva referiu-se à necessidade de reparação do abrigo da Rodoviária pois com o tempo chuvoso é bastante desagradável para as pessoas que de manhã cedo para ali têm que ir. O senhor Vereador Fadista disse que já foi pedida uma placa para reparar o abrigo mas a mesma veio incompatível com a calha de fixação. Provavelmente optar-se-à, provisoriamente, pela colocação de uma placa em acrílico. O senhor Vereador António Silva referiu a necessidade de ser colocada uma placa lateral dado que o abrigo só tem protecção de um lado. -----

----- A senhora Vereadora Maria Antónia referiu-se mais uma vez à questão do trânsito na Rua Cândido dos Reis. Referiu que em sua opinião é mais que justificável uma tomada de posição. O senhor Presidente, tal como anteriormente já havia referido, disse que esta questão tem que ser resolvida no âmbito da intervenção profunda que se tem que fazer no Centro Histórico. Considera que uma medida isolada de proibir o estacionamento num pequeno troço, não resolverá o problema e implica efectuar mudanças duas vezes. -----

-----  
**TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA** – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso de subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

**QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**QUINTO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL N.º 1116 EM**



**ALCÁCOVAS** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 5 relativo à empreitada de execução do Caminho Municipal n.º 1116 em Alcáçovas, no montante de 22.076,47 euros. -----

**SEXTO PONTO) PRORROGAÇÃO DO PROGRAMA “MELHOR ACOLHIMENTO AO VISITANTE”** – A Câmara aprovou por unanimidade a prorrogação do Programa “Melhor Acolhimento ao Visitante” até 14 de Julho de 2003. -----

**SÉTIMO PONTO) PEDIDO DO CLUB AMADORES DE PESCA DE VIANA DO ALENTEJO** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Club Amadores de Pesca de Viana do Alentejo a importância de 50 euros relativa a um sorteio que aquela Associação está a levar a efeito. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.A.F, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,